



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE *caixa de* Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m

INICIO DO PROCESSO EM 05 DE JUNHO DE 2023

FINALIZADO EM 05 / 06 / 2023.

PUBLICAÇÃO NO DIOEMS: EDIÇÃO Nº _____, PÁGINA _____, DATA _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023

Requisição 07/2023.

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Contabilidade

Assessoria Jurídica e Controle Interno

SOLICITO:

1. Ao Setor de Contabilidade emissão de parecer informando se há previsão orçamentária, indicando os recursos para fazer face a despesa;
2. A Assessoria Jurídica elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame, para:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição é indispensável tendo em vista a necessidade de destaque e identificação predial do Poder Legislativo, levando em consideração o zelo e o capricho com o patrimônio público. Tal fato ocasionará embelezamento estrutural, transparecendo aos cidadãos o aspecto de capricho voltado aos serviços públicos.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = **CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m, conforme especificações descritas neste termo de referência.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço / bens	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES , com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m. para atender as necessidades da Câmara Municipal.	

2- JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é indispensável tendo em vista a necessidade de destaque e identificação predial do Poder Legislativo, levando em consideração o zelo e o capricho com o patrimônio público. Tal fato ocasionará embelezamento estrutural, transparecendo aos cidadãos o aspecto de capricho voltado aos serviços públicos.

3. JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens constantes na planilha. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

4. VALOR ESTIMADO

O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



5. REGULARIDADE FISCAL

As empresas declaradas vencedoras serão solicitadas os seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

6. ENTREGA E PRAZO

A empresa deverá entregar o serviço em perfeitas condições, resolvendo o problema existente, com início imediato pelo prazo de até 180 dias, contados da assinatura do contrato na Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares. A entrega do serviço deverá estar de acompanhado da Nota Fiscal e no recebimento os mesmos será observado pelo CONTRATANTE, se a empresa apresentou os serviços de mão de obra e materiais de acordo com as especificações.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná



MEMORANDO INTERNO 07/2023

De: Assessor Parlamentar

Setor de Licitação

Para: Ricardo - Contabilidade

Senhor,

Serve o presente para lhe solicitar o que segue:

Diante da solicitação da presidência desta casa, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** **cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m para atender as necessidades da Câmara Municipal, que culminará um valor de R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais), solicitamos a este setor de contabilidade para que nos seja fornecido a dotação orçamentaria, bem como da disponibilidade dos recursos a serem aplicados.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de vossa colaboração.

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares. 05 de junho de 2023.


Olison Roberto Ferreira Pires
Assessor Parlamentar



Atesto existência de não
ser para aquisição pretendida
e o presente documento
torna a seguir

01.01.01.031.0101.2001.

449052510000

Picos não incorporáveis e imovéis

Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares

José Ricardo A. Andraeschko
Técnico Contábil - Portaria 007/2003



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PARECER CONTÁBIL - PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de cadeiras e persianas, certifico que:

(x) - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificadas abaixo;

() - não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

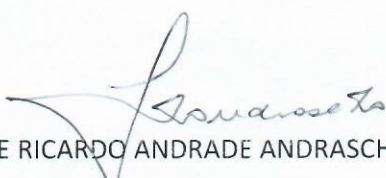
() - despesas extra orçamentárias.

Despesa: 01010103101012001 - 449052510000- PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Valor Previsto: R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais).

É o Parecer,

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.


JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
TÉCNICO CONTÁBIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o constante nos autos, a formação de preços de mercado, objeto da presente, e considerando a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2023, autorizo a aquisição dos produtos/materiais e solicito a Comissão de Licitação a preparação do instrumento licitatório e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 05 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO 008/2023

PROCESSO Nº 007/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM - Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m.

DO VALOR: R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais).

Após análise estudada matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

Trata-se de requerimento de parecer pretendendo a contratação de empresa especializada para instalação de placas e letreiro em material ACM, conforme Termo de Referência para a identificação do Prédio do Poder Legislativo, cujo critério de julgamento é o menor preço.

É função do emissor do parecer somente a análise formal do procedimento, não se atendo a necessidade ou conveniência da contratação. Também este parecer não analisa os preços cotados, restringindo-se a verificar que houve cotações e limite legal, antes da decisão pela dispensa de licitação.

Quanto a este aspecto procedimental, verifico que o presente procedimento licitatório há requisição e justificativa acerca da necessidade do certame descrito no termo de referência, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para a realização da despesa com a indicação das respectivas rubricas; justificativa pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação, além dos documentos e certidões pertinentes.

A Comissão de licitação deliberou pela escolha da dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que o valor a ser despendido pela administração se enquadra na hipótese do II do art. 24, da Lei 8.666/93.

Cumprе ressaltar que o decreto nº 9.121/2018 atualizou os valores da citada lei de licitação.

Logo, poderá o processo licitatório, em regra, ser dispensado quando o valor for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



Outra questão que entendo ser positiva é a colocação de foto para indicar qual é o produto que deverá ser entregue, pois muitas vezes a caracterização do objeto apresenta lacuna possibilitando que o vendedor de má – fé se utilize deste fato para lesar a administração.

Salvo melhor juízo, diante deste fato podemos inferir que o objeto está devidamente caracterizado/descrito.

De acordo com o § 4º, do art. 62, “é dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

De acordo com o dispositivo acima a comissão poderá optar (como optou) por substituir o instrumento de contrato pela nota de empenho de despesa.

Quanto a publicidade, no caso da Câmara o órgão oficial de publicação é o próprio site da Câmara e o seu mural, portanto, não haverá custos com a publicação, por este motivo e em atenção a Lei de Acesso a Informação reforço a orientação para que todo o procedimento de dispensa de licitação seja publicado.

CONCLUSÃO

Diante de todo o conteúdo exposto, salvo melhor juízo, informo que o processo de dispensa de licitação está sendo conduzido da forma correta e as decisões tomadas pela comissão estão dentro do permitido pelo nosso ordenamento jurídico pátrio.

 05/06/2023.
Belirde da Cruz Leite
OAB/PR, 71.364
Assessora Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARECER

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2023.

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** **Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m. para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

Considerando os 03 (três) orçamentos apresentados por prestadores de serviço/fornecedores distintos para atender a demanda de serviços;

Considerando, o parecer contábil sobre a disponibilidade orçamentaria para a realização da despesa;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Controle Interno do Legislativo sobre a regularidade da contratação, indicando modalidade e o tipo da licitação a ser adotado no certame;

Considerando, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação jurídica das empresas.

Esta Comissão, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa RIBAS & IAGUSZESKI LTDA – ME, CNPJ nº 05.926.775/0001-06 .

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara para ratificação.

Coronel Domingos Soares, 06 de junho de 2023.

Jane Tives de Souza
JANE TIVES DE SOUZA
Presidente

Maria Aparecida Tonial Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
Membro

ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** cj
Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL -
CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando
ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m., conforme especificações
descritas neste termo de referência.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ bens	Letras em ACM com frente em acrílico leitoso, com iluminação em led medindo Palavras CAMARA MUNICIPAL com 0,46 x 4,60m. Palavras CORONEL DOMINGOS SOARES com 0,32 x 4,60m. Brasão 1,00 x 0,86m.	R\$ 13.840,00

05.926.775/0001-06

RIBAS & IAGUSZESKI LTDA - ME

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1260
Centro

85555-000 Palmas - Paraná

Coronel Domingos Soares, 30 de maio de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** c/ Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = **CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de aproximadamente 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m., conforme especificações descritas neste termo de referência.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ bens	Letras acrílico leitoso e ACM, com iluminação em led medindo Palavras CAMARA MUNICIPAL com 0,46 x 4,60m. Palavras CORONEL DOMINGOS SOARES com 0,32 x 4,60m. Brasão 1,00 x 0,86m.	R\$ 14.100,00

GEFESON ARCEGO - ME
CNPJ: 00.077.682/0001-30

Coronel Domingos Soares, 24 de maio de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** c/ Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = **CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de aproximadamente 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m., conforme especificações descritas neste termo de referência.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	01	Serviço/ bens	Letras acrílico leitoso e ACM, com iluminação em led medindo Palavras CAMARA MUNICIPAL com 0,46 x 4,60m. Palavras CORONEL DOMINGOS SOARES com 0,32 x 4,60m. Brasão 1,00 x 0,86m.	R\$ 14.100,00

CNPJ 45.217.314/0001-89

**CRISTIANO ANTONIO
MARQUES DALL**

Coronel Domingos Soares, 24 de maio de 2023.

Rua Bispo Dom Carl:
JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo

[Handwritten signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Presidente da Câmara Municipal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m, entre outras para atender as necessidades da Câmara Municipal. Tomando por base do limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2- DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor
01	BENS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m para atender as necessidades da Câmara Municipal.	

3 - PROPOSTAS

Classificação	Proponente	CNPJ	R\$ Valor
1º	Ribas & Iaguszkeski Ltda – ME	05.926.775/0001-06	13.840,00
2º	Cristiano A. Marques	45.217.314/0001-89	14.100,00
3º	Geferson Arceo	00.077.682/0001-30	14.100,00

4 - EXECUTOR

Nome: Ribas & Iaguszkeski Ltda – ME

CNPJ: 05.926.775/0001-06

Rua: Marechal Floriano Peixoto 1260 - Centro

Cidade: Palmas - PR

Responsável: Iracy Ribas Filho

CPF: 355.073.069-15

5 - MOTIVO DA ESCOLHA:

A escolha da contratada ocorreu por apresentar a melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada, por não haver nenhuma informação desabonadora, por sua regularidade fiscal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.077.682/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/1994	
NOME EMPRESARIAL GEFESON ARCEGO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP IMAGE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R AFONSO PENA		NÚMERO 540		COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.502-260	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardo@coopertradicao.com.br			TELEFONE (46) 3224-2850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 16:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.217.314/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2022
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO A M DALL AGNOL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALLA PRINT COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BISPO DOM CARLOS	NUMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PALMAS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS.FAVERO.9@GMAIL.COM
TELEFONE (46) 9973-9737		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 13:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.775/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIBAS & IAGUSZESKI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI IMAGEM COMUNICACAO VISUAL, TOLDOS E DIVISÓRIAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO SALA
--	-----------------------	----------------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 09:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBAS & IAGUSZESKI LTDA
CNPJ: 05.926.775/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:09 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **E1F7.B61D.0E2A.E2D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.926.775/0001-06
Razão Social: RIBAS E IAGUSZESKI LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1260 SALA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051700593476976300

Informação obtida em 18/05/2023 14:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

João
Tibério



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Telefone (46) 3263-7000



NÚMERO
2976

VALIDADE
16/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
RIBAS & IAGUSZESKI LTDA – CNPJ: 05.926.775/0001-06

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/04/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE



CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO QUE SE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM RASURAS POR 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO E CÓPIA DA MESMA SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL.

RESSALVA

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, PALMAS/PR - 85555000	1260		

PALMAS/PR, 17 DE ABRIL DE 2023


Departamento de Tributação e Fiscalização

João T. B. Silva



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029337561-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 06.926.775/0001-06

Nome: **RIBAS & IAGUSZESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBAS & IAGUSZESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.926.775/0001-06

Certidão nº: 5527212/2023

Expedição: 07/02/2023, às 14:50:15

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBAS & IAGUSZESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.926.775/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fora
Depto



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 87/2023

FINALIDADE: Dispensa para contratação de empresa para construção e instalação de letras de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo CÂMARA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES com letras em caixa alta medidas de no mínimo 0,46 x0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00x 5,50 m com altura de 1,00x 0,85.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº08/2023 dispensa de licitação nº 07/2023, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para contratação de empresa para construção e instalação de letras de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo CÂMARA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES com letras em caixa alta medidas de no mínimo 0,46 x0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00x 5,50 m com altura de 1,00x 0,85.

É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete". Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para contratação de empresa para construção e instalação de letras de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo CÂMARA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES com letras em caixa alta medidas de no mínimo 0,46 x0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00x 5,50 m com altura de 1,00x 0,85.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000



- a) Requisição 07/2023
- b) Termo de referência;
- c) Termo de Autorização de abertura de licitação;
- d) Solicitação de parecer Contábil;
- e) Orçamentos e cartão CNPJ ;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa Federal;
- h) Certidão Negativa Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Regularidade FGTS;
- j) Certidão Negativa Municipal;
- k) Documentos de identificação do proprietário;
- l) Contrato Social;
- m) Parecer da Comissão de Licitação;
- n) Processo Licitatório;
- o) Parecer Jurídico;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para contratação de empresa para construção e instalação de letras de ACM-Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo CÂMARA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES com letras em caixa alta medidas de no mínimo 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00x 5,50 m com altura de 1,00x 0,85, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos a comissão de licitação, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 06 de junho de 2023.


Dirlei de Lima
Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = **CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m para atender as necessidades da Câmara Municipal, **AUTORIZO** a contratação da empresa, Ribas & Iaguszkeski Ltda – ME no valor **R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 06 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



6 - PREÇO E JUSTIFICATIVA:

O preço de **R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)**, por um período de 180 dias justifica-se levando em conta o valor praticado pelo mercado.

- Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle nº E1F7.B61D.0E2A.E2D7, emitida em 07/02/2023 e válida até 06/08/2023;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº. 2023051700593476976300 emitido em 18/05/2023 e validade até 15/06/2023;
- Comprovante de inscrição e de situação Cadastral da CNPJ emitido em 05/06/2023;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Palmas, Estado do Paraná, n.º 2976, emitida em 17/04/2023 e válida até 16/06/2023;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, da Receita Estadual, nº 029337561-89, emitida em 07/02/2023 e validade até 07/06/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 5527212/2023, expedido dia 07/02/2023 e validade até 06/08/2023.

Coronel Domingos Soares Pr. 06 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2885



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led, Logo = CÂMARA MUNICIPAL-CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m, para atender as necessidades da Câmara Municipal, e AUTORIZO a contratação da empresa, Ribas & Iaguszski Ltda – ME, inscrito no CNPJ nº 05.926.775/0001-06, no valor R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais), os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços contratados e das suas respectivas notas fiscais. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais. - Coronel Domingos Soares, 20 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

Cód. 15142

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por seu Presidente, neste ato REVOGA a publicação contida na Edição nº 2882, p. 38, Código Identificador 14928, do dia 16 de junho de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, por motivo de oportunidade e conveniência, devendo, então, ser absolutamente desconsiderada referida publicação para todos os efeitos legais.

Coronel Domingos Soares/PR, 16 de junho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes - Presidente da Câmara

Cód. 15292

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Digital ICP-Brasil. A Huner IT Colaborativa dá garantia de
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

2756305669



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR,

CNPJ 01.649.446/0001-04.

Contratado: RIBAS & IAGUSZESKI LTDA – ME,

CNPJ nº 05.926.775/0001-06

Objeto: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE** cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = **CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES**, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Valor total do Contrato: **R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)**

Prazo de vigência: 90 dias.

Data da Assinatura:

Coronel Domingos Soares, 07 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PROCESSO Nº 08/2023

Dispensa de licitação nº 07/2023

Contrato nº 005/2023

que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES e, de outro, **Ribas & Iaguszeski Ltda – ME** para realizar a construção e instalação de cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 01 649.446/0001-04, com sede na Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Araucária, Centro, Coronel Domingos Soares, CEP 85.557-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Ribas & Iaguszeski Ltda – ME**, pessoa jurídica, com endereço na Marechal Floriano Peixoto 1260 - Centro, CEP 85.555-000, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.926.775/0001-06, neste ato representada por **Iracy Ribas Filho**, inscrito no CPF sob o nº 355.073.069-15 e RG nº 2.014.438, SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Palmas/PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis a espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª O presente contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CJ Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico; iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL - CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m para atender as necessidades da Câmara Municipal. para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição e quantitativos constantes no termo de referência.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 2ª A execução e instalação será feita pessoalmente pelo CONTRATADO, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PRAZO PARA EXECUÇÃO

Cláusula 12ª O CONTRATADO se compromete a executar a obra em 90 (noventa) dias, a iniciar-se em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª O CONTRATADO limitar-se-á a executar a obra conforme especificado no termo de referência disponibilizado pela CONTRATANTE, sob pena da mesma rejeitá-la, ficando o pagamento retido até a sua adequação.

Cláusula 14ª O presente contrato passará a vigorar entre as partes após a sua assinatura.

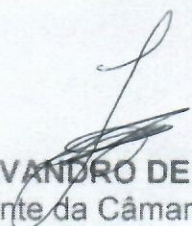
Cláusula 15ª As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 618 do Novo Código Civil.

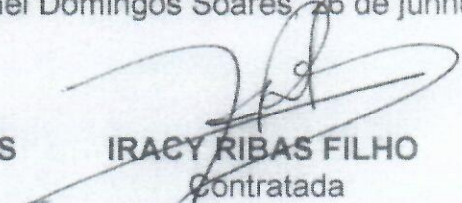
DO FORO

Cláusula 16ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Palmas/PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 01 (uma) testemunha.

Coronel Domingos Soares, 26 de junho de 2023


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente da Câmara
Contratante


IRACY RIBAS FILHO
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
CPF: 639.052.569-91
RG: 4.684.208-1

MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
CPF: 034.103.289-12
RG: 8.701.591-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Cláusula 3ª Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução dos trabalhos, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 4ª O CONTRATADO terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

DOS MATERIAIS

Cláusula 5ª O CONTRATADO se compromete a fornecer todos os materiais necessários para a execução da referida instalação.

DAS VISTORIAS

Cláusula 6ª Resta facultado a CONTRATANTE e ao Responsável Técnico, realizar vistorias a qualquer dia ou horário, concernente à execução das instalações, cabendo ao CONTRATADO se comprometer a aceitar os pareceres de ambos.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª A título de mão-de-obra com o fornecimento do material necessário, fica ajustado que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)**, o qual será pago após o termino das instalações em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal.

Cláusula 8ª O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pelo CONTRATADO e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com este.

Cláusula 9ª – Os recursos para o pagamento ao CONTRATADO estão previstos no Orçamento da CONTRATANTE vigente para o exercício financeiro de 2023, através da Dotação Orçamentária: Despesa: 01010103101012001 - 449052510000- PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Valor Previsto: **R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)**

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa da CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 602 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), com as ressalvas expostas no artigo 623 do referido diploma legal.

Cláusula 11ª Por iniciativa do CONTRATADO, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência de justa causa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR.

CNPJ 01.649.446/0001-04. Contratado: RIBAS & IAGUSZESKI LTDA – ME.

CNPJ nº 05.926.775/0001-06

Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE cj Letras caixa de ACM- Alumínio composto e acrílico, iluminação interna de Led; Logo = CÂMARA MUNICIPAL-CORONEL DOMINGOS SOARES, com letras em caixa alta medida mínima de 0,46 x 0,46 por letra, totalizando ao todo uma medida de 1,00 x 5,50m., com o logo na altura de 1,00 x 0,85m, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Valor total do Contrato: R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)

Prazo de vigência: 90 dias. Data da Assinatura:

Coronel Domingos Soares, 26 de junho de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente da Câmara

Cvnt15423

